

**LIDO EM PLENÁRIO**

NO DIA: 20 / 10 / 2025

  
**1º SECRETÁRIO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES  
SECRETARIA**

---

---

**MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<b>Tipo</b>	: PROJETO DE LEI	Nº 023/2025	<b>Data:</b> 17/10/2025
<b>Autoria</b>	: EXECUTIVO MUNICIPAL		
<b>Destino</b>	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
<b>Assunto</b>	: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO FINANCEIRA AO HOSPITAL DE AMOR PARA FINS DE APOIO A EVENTO BENEFICENTE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

---

---

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

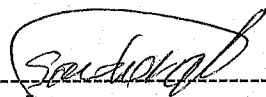
- JUSTIÇA E REDAÇÃO  
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)
- FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)
- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)
- SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)
- ASSESSOR JURÍDICO



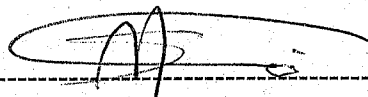
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE: *Finanças e Orçamento*  
PARA EXARAR O PARECER DENTRO  
DO PRAZO REGIMENTAL  
PEDRO GOMES-MS, *20 / 10 / 2025*

ENCAMINHO AO RELATOR PARA  
EXARAR O PARECER DENTRO DO  
PRAZO REGIMENTAL.  
PEDRO GOMES-MS, *20 / 10 / 2025*



-----  
PRESIDENTE



-----  
RELATOR



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº. 020/2025**

EM 29/10/2025

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 023/2025**

**PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROPOSTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO FINANCEIRA AO HOSPITAL DE AMOR PARA FINS DE APOIO A EVENTO BENEFICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR VEREADOR: NICANOR DA SILVA FARIAS**

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº. 023/2025, de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO FINANCEIRA AO HOSPITAL DE AMOR PARA FINS DE APOIO A EVENTO BENEFICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Somos de **PARECER FAVORAVÉL À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei nº. 023/2025.

NICANOR DA SILVA FARIAS  
RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

NICANOR DA SILVA FARIAS  
RELATOR

JOSÉ ORLIFLAI MENDES  
MEMBRO



Procuradoria Jurídica

**PROJETO DE LEI Nº 023/2025**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES  
PROTOCOLO GERAL  
Protocolo nº 253/2025  
Entrada: 17/10/2025  
*Rogério Souza*  
Visto

"Autoriza o Poder Executivo a realizar doação financeira ao Hospital de Amor para fins de apoio a evento beneficente, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, no exercício de 2025, o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao Hospital de Amor, inscrito no CNPJ sob nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua 20, 221, Centro, Barretos (SP), para fins de apoio à realização do evento "Almoço Benéfico", cuja arrecadação será integralmente revertida para manutenção das atividades da instituição.

Art. 2º A doação será formalizada mediante termo de doação com encargos, prevendo:

- I – A destinação exclusiva dos recursos à premiação principal do bingo beneficente;
- II – A obrigação de prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após o evento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

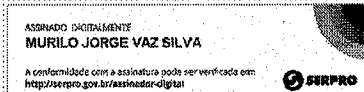
Unidade: Secretaria Municipal de Finanças  
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições  
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

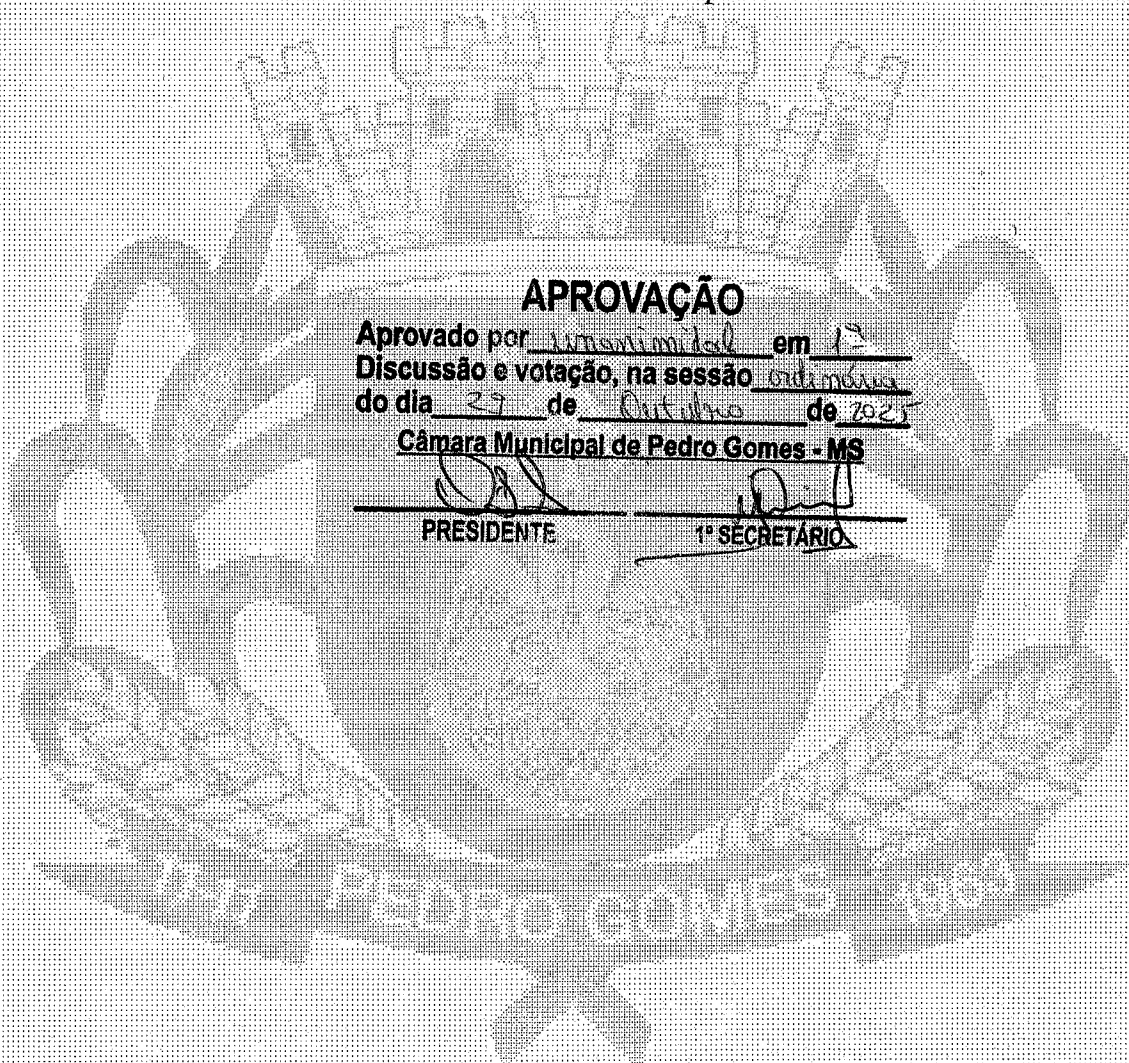


Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes (MS), 17 de outubro de 2025.



**Murilo Jorge Vaz Silva**  
Prefeito Municipal



**APROVAÇÃO**

Aprovado por unanimidade em 12  
Discussão e votação, na sessão ordinária  
do dia 27 de Outubro de 2025

**Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS**

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO



Procuradoria Jurídica

**MENSAGEM À CAMARA**

Pedro Gomes (MS), 17 de outubro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

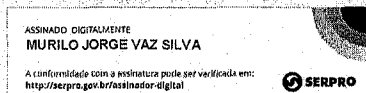
Encaminho para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa em **regime de urgência urgentíssima**, o incluso Projeto de Lei nº 023/2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar doação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao Hospital de Amor, a fim de apoiar a realização do evento beneficente programado para 26 de outubro de 2025.

O referido evento visa arrecadar fundos para manutenção e ampliação dos atendimentos prestados pela referida instituição, notoriamente reconhecida pela excelência e gratuidade no tratamento de pacientes oncológicos, muitos deles residentes neste município.

A iniciativa possui notório interesse público e encontra respaldo legal no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo acompanhada de parecer jurídico favorável e demonstração do impacto financeiro.

Na certeza de que esta Casa partilha do compromisso com a saúde pública e com o apoio a instituições que prestam relevantes serviços à nossa população, solicito a aprovação do presente projeto em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,



**Murilo Jorge Vaz Silva**

Prefeito Municipal

Of. n.º 020/2025/GPCM

Pedro Gomes - MS, 10 de outubro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Murilo Jorge Vaz**

**Prefeito Municipal de Pedro Gomes – MS**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar o apoio e a colaboração da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes para a realização do Almoço Beneficente em prol do Hospital de Amor, evento programado para o dia 26 de outubro de 2025.

O referido evento tem por finalidade arrecadar recursos para a manutenção e ampliação dos atendimentos prestados pelo Hospital de Amor, instituição reconhecida nacionalmente pela excelência no tratamento oncológico, que atende gratuitamente inúmeros munícipes de Pedro Gomes/MS, proporcionando cuidados de alta qualidade, humanizados e especializados a pacientes em situação de vulnerabilidade.

Para o êxito do evento, será realizado um bingo beneficente, sendo que a principal premiação será destinada ao vencedor do 1º lugar. Para tanto, solicitamos, com a devida vênua, a doação do valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), recurso este que será integralmente destinado ao show de prêmios que acontecerá no evento, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado a segunda premiação e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cobrir as despesas do evento, incentivando a participação popular e, conseqüentemente, aumentando a arrecadação em prol do Hospital de Amor.

Esta doação pode ser feita direto a conta da FUNDAÇÃO PIO XII, Agência 3371-5, Conta corrente 5625-1, de CNPJ nº 49.150.352.0001-12, ou através da chave Pix

Fundação Pio XII, Rua 20, nº 221, Centro- Barretos SP.

[leilão@hcancerbarretos.com.br](mailto:leilão@hcancerbarretos.com.br), e enviando comprovante para [acerto@hcancerbarretos.com.br](mailto:acerto@hcancerbarretos.com.br) para confirmar a doação.

Cumpre destacar que cada real arrecadado neste evento será revertido em benefício direto dos pacientes atendidos pelo Hospital, garantindo a continuidade e a expansão dos serviços prestados à população de nosso município, que tanto necessita e confia nesta instituição.

O Hospital de Amor, referência em oncologia no Brasil, realiza diariamente um trabalho essencial, acolhendo pacientes de Pedro Gomes e de toda a região. Muitas famílias do nosso município encontram nesse hospital a esperança e o amparo para enfrentar uma das mais difíceis batalhas: o tratamento contra o câncer. Assim, contribuir com essa causa é investir na saúde, na vida e no bem-estar dos cidadãos pedrogomenses.

Estamos cientes da responsabilidade da administração pública no apoio a iniciativas de interesse coletivo e, por esta razão, comprometemo-nos a prestar contas da aplicação do valor solicitado, bem como a divulgar amplamente a colaboração da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes no evento, reforçando o compromisso desta gestão com ações sociais e de saúde que impactam positivamente nossa comunidade.

Na certeza de contarmos com a sensibilidade e apoio de Vossa Excelência para esta causa tão nobre, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Rhafael dos Santos Drumond**  
Coordenadora do Hospital de Amor

  
**Juliana Santana Oliveira Drumond**  
Coordenador do Hospital de Amor